



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023

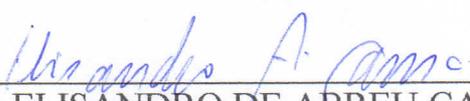
**DECRETA O REAJUSTE DO VALE
ALIMENTAÇÃO PARA OS
FUNCIONÁRIOS DO PODER
LEGISLATIVO.**

ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

Art. 1º - Fica decretado o reajuste do vale alimentação dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, que passará para o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais), ficando fixado no mesmo patamar do Poder Executivo, conforme determina a Resolução nº. 02/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

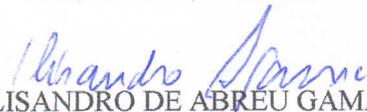
Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

11107123


ELISANDRO DE ABREU GAMA
Presidente